



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADAS EM 2023.

Aprovado na 295ª reunião do CPGEU, realizada em 07/12/2022.

### I - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no curso de **Doutorado** para **3 (três) entradas** em 2023.

A seleção será composta por **09 etapas**, a saber:

<b>1ª Etapa</b>	Envio da Ficha de inscrição ( <b>Anexo I</b> ) e da documentação constante no item III e eventual pedido de impugnação concomitante de membros da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, divulgada no Anexo II;
<b>2ª Etapa</b>	Análise dos pedidos de inscrição e divulgação do deferimento/indeferimento das mesmas, bem como da composição definitiva da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado (no site <a href="http://www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a> ).
<b>3ª Etapa</b>	Apresentação de pedidos de reconsideração sobre deferimento/indeferimento das inscrições (exclusivamente por e-mail – <a href="mailto:ppgeu@ufscar.br">ppgeu@ufscar.br</a> )
<b>4ª Etapa</b>	Análise e divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração de inscrições (no site <a href="http://www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a> )
<b>5ª Etapa</b>	Avaliação dos Projetos de Pesquisa para Doutorado pelos pareceristas.
<b>6ª Etapa</b>	Divulgação do Resultado Preliminar sobre o ingresso no Doutorado (no site <a href="http://www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a> )
<b>7ª Etapa</b>	Apresentação de pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar (exclusivamente por e-mail – <a href="mailto:ppgeu@ufscar.br">ppgeu@ufscar.br</a> )
<b>8ª Etapa</b>	Análise e divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar, originando o <b>Resultado Final</b> (no site <a href="http://www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a> )
<b>9ª Etapa</b>	Matrícula de aprovados na Secretaria do PPGEU



## II - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Para ingresso em 2023, que ocorrerá em três momentos, a inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada nos períodos previstos neste Edital, por meio de formulário *Google Forms* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar), disponível em: <https://forms.gle/nQEpmBJHs7Z1HyU66>, e efetuado o envio dos documentos **EXCLUSIVAMENTE no formato PDF**.

## III - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão considerar as áreas de pesquisas dos orientadores credenciados para o Doutorado no PPGEU, divulgado no **Anexo III**; o número de vagas disponíveis, divulgado no **Anexo IV**; e anexar os seguintes documentos **em formato PDF** na plataforma *Google Forms* para inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e salva em arquivo PDF (**Anexo I**);
- Comprovante de Conclusão ou Cópia do Diploma do Mestrado, acompanhado do Histórico Escolar, em arquivo PDF;
- Currículo da Plataforma Lattes atualizado, em arquivo PDF;
- Dois arquivos no formato PDF do Projeto de Pesquisa para Doutorado (um roteiro de elaboração pode ser encontrado no site do PPGEU, na Área de ALUNOS, opção FORMULÁRIOS), sendo: uma versão identificada pelo aluno e com a assinatura do orientador em potencial, ratificando a possibilidade de orientação da pesquisa proposta; e a outra versão do projeto apresentada **SEM** qualquer identificação do candidato ou do possível orientador;
- Comprovante do resultado **VÁLIDO** de teste de inglês TOEFL maior ou igual a 470 pontos (modalidade ITP), ou Certificação correspondente, conforme Norma Complementar nº 03 - Exame de Proficiência, também disponível no site do PPGEU, na Área de ALUNOS, opção Normas - em arquivo PDF;  
**Obs.:** as inscrições poderão ser feitas sem a comprovação da proficiência em língua inglesa; no entanto, em caso de aprovação para ingresso, a comprovação da proficiência deverá ser feita no **ato da matrícula**.
- Comprovante de submissão (ou publicação) de ao menos um artigo para periódico classificado no extrato **B2 do Qualis ou superior** - em arquivo PDF.

Serão **INDEFERIDAS** as inscrições que não atenderem a qualquer um dos itens indicados.

Caberá pedido de reconsideração sobre o indeferimento de inscrição, devendo ser devidamente justificado e encaminhado por correio eletrônico ao PPGEU ([ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br)) no prazo previsto no cronograma (**Anexo V**). Não haverá possibilidade de apresentação de novos documentos.



#### IV - DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE DOUTORADO

A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado é apresentada no Anexo II deste Edital. Caso seja acatado pedido de impugnação de algum dos integrantes, poderá haver substituição de membro da comissão.

Todos os docentes credenciados no PPGEU (constantes no site [www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)) são consultores da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, assim como, a critério desta, poderão ser consultados pareceristas externos.

#### V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

A análise de cada Projeto de Pesquisa será realizada, às cegas, por dois pareceristas indicados pela Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, sendo considerados os seguintes itens de pontuação:

ITEM AVALIADO NO PROJETO	PONTUAÇÃO
Definição dos objetivos, importância e coerência.	ATÉ 1,5
Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que se insere.	ATÉ 2,5
Fundamentação científica e adequação dos métodos empregados.	ATÉ 3,0
Adequação do projeto a um programa de doutorado do PPGEU e viabilidade de sua execução dentro do prazo previsto.	ATÉ 3,0
<b>TOTAL</b>	<b>ATÉ 10,0</b>

A partir da avaliação pelos pareceristas, a Comissão Permanente de Seleção de Doutorado deverá emitir seu parecer preliminar sobre a candidatura, podendo ser **FAVORÁVEL** ou **DESAVORÁVEL** ao ingresso no Doutorado.

Caso a pontuação total dada por cada um dos dois pareceristas seja inferior a 6,0 (seis inteiros), o parecer preliminar será automaticamente **DESAVORÁVEL**.

Caso o número de candidaturas com parecer favorável supere o número de vagas oferecidas pelo(a) respectivo(a) orientador(a) em potencial, a maior pontuação obtida será considerada como critério de ingresso, observado o item VI deste Edital. Em caso de empate na pontuação, caberá à/ao orientador(a) em potencial a definição da candidatura



interessante, podendo, caso seja de seu interesse e dentro dos limites de número de orientações, admitir mais uma entrada adicional.

## VI – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com a Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UFSCar, aprovada pela CoPG em 01/07/2020, serão reservadas no mínimo **20%** de vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), indígenas ou portadoras de deficiência. A princípio, a autodeclaração é suficiente, mas poderá haver necessidade de comprovação em caso de questionamentos serem apresentados na forma de pedidos de reconsideração.

No presente Edital, as candidaturas que se enquadrarem nesta condição (assinalando o campo correspondente no Formulário de Inscrição, Anexo I) e obtiverem parecer FAVORÁVEL da Comissão de Seleção terão preferência de entrada nas respectivas vagas, independentemente da pontuação, até que se atenda o percentual de 20% do total de vagas. Caso haja mais candidaturas nesta condição do que as vagas disponíveis, será empregado o critério da maior pontuação para definição de ingresso. Em caso de empate na pontuação, o(a) orientador(a) em potencial definirá a candidatura ingressante.

Ainda atendendo à Política de Ações Afirmativas, as candidaturas poderão fazer uso de nome social, de acordo com a Resolução CONSUNI nº. 861, de 23 de setembro de 2016.

## VII - DA DIVULGAÇÃO, PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do parecer preliminar emitido pela Comissão Permanente de Seleção ao Doutorado será divulgado no site [www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br) até a data prevista no cronograma (**Anexo V**).

Caberá pedido de reconsideração sobre o resultado preliminar, devendo ser devidamente justificado e encaminhado por correio eletrônico ao PPGEU ([ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br)) no prazo previsto no cronograma (**Anexo V**). Não haverá possibilidade de reapresentação do Projeto de Pesquisa.

A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado analisará o pedido, julgando-o procedente ou improcedente. O resultado desta análise será divulgado juntamente com o Resultado Final do processo de seleção no site [www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br), devendo ainda ser homologado em reunião da CPGEU.

## VIII - DA MATRÍCULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana  
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP  
Fone/FAX: (16) 3351-8295  
e-mail: [ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br)  
home-page: [www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)



A matrícula deverá ser realizada depois que o Resultado Final for homologado em Reunião da CPGEU, nos períodos previstos no cronograma deste edital (**Anexo V**).

## IX - DO CRONOGRAMA

O cronograma das etapas do processo de seleção é apresentado no **Anexo V**.

## X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste Processo Seletivo pressupõe o conhecimento das normas reguladoras e o compromisso de aceitar as condições aqui estabelecidas;
- b) Esse edital não está vinculado à concessão de bolsas de estudo, que obedece a normativa específica do PPGEU.

São Carlos, 7 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado do  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.  
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. Érico Masiero  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.  
Universidade Federal de São Carlos



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADAS EM 2023.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME			
NOME SOCIAL			
ENDEREÇO (Rua, nº, Bairro)			
CIDADE/ESTADO		CEP	
TELEFONE FIXO		CELULAR	
EMAIL			
RG		DATA E LOCAL EXP	/ / - SSP
CPF		DATA NASCTO	
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

GRADUAÇÃO	Instituição		
	Curso		
	Início	/ /	Término / /
MESTRADO	Instituição		
	Curso		
	Início	/ /	Término / /

PROJETO DE PESQUISA:

TÍTULO DA PESQUISA			
ÁREA TEMÁTICA	<input type="checkbox"/> Geotecnia	<input type="checkbox"/> Saneamento	<input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Urbanismo
ORIENTADOR(A) EM POTENCIAL			

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO CONTEMPLADO NA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS:

Declaro que opto pelo sistema de ações afirmativas para:  
( ) pessoa negra (preta ou parda); ( ) indígena; ( ) portador(a) de deficiência: \_\_\_\_\_

São Carlos \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado será composta pelos seguintes membros:

### Representantes da área de **GEOTECNIA**:

- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Denise Balestrero Menezes (titular)
- Prof. Dr. José Augusto de Lollo (suplente)

### Representantes da área de **SANEAMENTO**:

- Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (titular e Presidente da Comissão)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cali Laguna Achon (suplente)

### Representantes da área de **TRANSPORTE**:

- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rochele Amorim Ribeiro (titular)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Thais de Cassia Martinelli Guerreiro (suplente)

### Representantes da área de **URBANISMO**:

- Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes (titular)
- Prof. Dr. Érico Masiero (suplente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana  
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP  
Fone/FAX: (16) 3351-8295  
e-mail: [ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br)  
home-page: [www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)



## ANEXO III

Docentes com possibilidade de orientar Doutorados, mediante disponibilidade de vagas neste edital:

### GEOTECNIA:

- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Denise Balestrero Menezes (2)
- Prof. Edson Augusto Melanda (1)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marcilene Dantas Ferreira (2)

### SANEAMENTO:

- Prof. Dr. Ademir Paceli Barbassa (1)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cali Laguna Achon (2)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Katia Sakihama Ventura (2)

### URBANISMO:

- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristiane Bueno (1)
- Profa. Dra. Luciana Márcia Gonçalves (1)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carolina Maria Pozzi de Castro (1)

A especificidade das áreas e temáticas de pesquisa de cada um dos Docentes acima está disponível no site do PPGEU ([www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)) na área DOCENTES.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADAS EM 2023.**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana  
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP  
Fone/FAX: (16) 3351-8295  
e-mail: [ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br)  
home-page: [www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)



## ANEXO IV

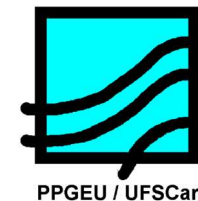
### NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
GEOTECNIA	5 (cinco)
SANEAMENTO	5 (cinco)
TRANSPORTE	0 (zero)
URBANISMO	3 (três)
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>13 (treze)</b>

**Número de vagas para a Política de Ações Afirmativas: 3 (três)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana  
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP  
Fone/FAX: (16) 3351-8295  
e-mail: [ppgeu@ufscar.br](mailto:ppgeu@ufscar.br)  
home-page: [www.ppgeu.ufscar.br](http://www.ppgeu.ufscar.br)



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADAS EM 2023.**

**ANEXO V - CRONOGRAMA**

ETAPAS	Entrada em Março/2023	Entrada em Junho/2023	Entrada em Agosto/2023
<b>1ª Etapa</b> - Envio de Ficha de inscrição ( <b>Anexo I</b> ) e da documentação constante no item III e eventual impugnação de membros da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado (CPSD) divulgada no <b>Anexo II</b> .	De 12/12/2022 a 19/01/2023	De 27/02/2023 a 05/04/2023	De 22/05/2023 a 27/06/2023
<b>2ª Etapa</b> - Divulgação do deferimento/indeferimento de inscrições e da composição definitiva da CPSD (no site <a href="http://www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a> / INGRESSO/DOCTORADO)	20/01/2023	06/04/2023	28/06/2023
<b>3ª Etapa</b> - Apresentação de pedidos de reconsideração sobre deferimento/ indeferimento de inscrições (por e-mail <a href="mailto:ppgeu@ufscar.br">ppgeu@ufscar.br</a> )	De 21 a 25/01/2023	De 07 a 11/04/2022	De 29/06 a 03/07/2023
<b>4ª Etapa</b> - Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração de inscrições ( <a href="http://www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a> /INGRESSO/DOCTORADO)	27/01/2023	13/04/2023	05/07/2023
<b>5ª Etapa</b> – Avaliação dos Projetos de Pesquisa (prazo máximo)	15/02/2023	08/05/2023	24/07/2023
<b>6ª Etapa</b> - Divulgação do Resultado Preliminar do processo de seleção ( <a href="http://www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a> /INGRESSO/DOCTORADO)	17/02/2023	10/05/2023	26/07/2023
<b>7ª Etapa</b> - Apresentação de pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar (por e-mail – <a href="mailto:ppgeu@ufscar.br">ppgeu@ufscar.br</a> )	De 18 a 22/02/2023	De 11 a 15/05/2023	De 27 a 31/07/2023
<b>8ª Etapa</b> - Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar e do <b>Resultado Final</b> do processo de seleção ( <a href="http://www.ppgeu.ufscar.br">www.ppgeu.ufscar.br</a> / INGRESSO/DOCTORADO)	24/02/2023	17/05/2023	02/08/2023
<b>9ª Etapa</b> - Matrícula de aprovados na Secretaria do PPGEU.	06/03/2023	29/05/2023	16/08/2023